

**Mestrados em
Direção Comercial e Marketing/ Gestão de Empresas**

1. Propina de frequência (60 ECTS) 1º Ano

Mestrados em: Direção Comercial e Marketing Gestão de Empresas	Prestação Unica	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	A pagar no ato da inscrição (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 dos meses de setembro e março (2% desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro, dezembro, março e junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				11 Prestações	
4 817,94 €	4 577,04 €	2 360,79 €	1 192,44 €	437,99 €	

2. Propina de frequência (30 ECTS) 2º Ano

Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional (30 ECTS)	Prestação Unica	2 Prestações		Mensalidades	
	A pagar até ao dia 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro e dezembro (2% desconto)			1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 7 prestações até ao dia 8 de cada mês
				8 Prestações	
2 408,98 €	2 288,53 €	1 180,40 €		301,12 €	

3. Propinas de frequência de unidades avulso - 1 ECTS

1 ECTS	Prestação Unica	2 Prestações	4 Prestações	Mensal	
	A pagar no ato da inscrição (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 dos meses de setembro e março (2% desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro, dezembro, março e junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 5 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			6 Prestações	11 Prestações *	
81,10 €	77,05 €	39,74 €	20,07 €	13,52 €	7,37 €

* Só aplicável a estudantes com Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestre letivo
Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:

A Entidade Instituidora

Publicada em:

TAXAS ESCOLARES - ESTUDANTES ISAG

(Aplicável a estudantes que concluíram ou frequentaram a licenciatura no ISAG)

**Mestrados em
Direção Comercial e Marketing/ Gestão de Empresas**
1. Propina de frequência (60 ECTS) 1º Ano

Mestrados em: Direção Comercial e Marketing Gestão de Empresas	Prestitação única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
	A pagar no ato da inscrição (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 dos meses de setembro e março (2% desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro e dezembro, março, junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 10 prestações até ao dia 8 de cada mês
4 432,51 €	4 210,88 €	2 171,93 €	1 097,05 €	11 Prestações 402,96 €

2. Propina de frequência (30 ECTS) 2º Ano

Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional (30 ECTS)	Prestitação única	2 Prestações	Mensalidades
	A pagar até ao dia 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro e dezembro (2% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 7 prestações até ao dia 8 de cada mês
2 216,26 €	2 105,45 €	1 085,97 €	8 Prestações 277,03 €

3. Propinas de frequência de unidades avulso - 1 ECTS

1 ECTS	Prestitação única	2 Prestações	4 Prestações	Mensal	
	A pagar no ato da inscrição (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 dos meses de setembro e março (2% desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro e dezembro, março, junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 5 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	6 Prestações
74,62 €	70,88 €	36,56 €	18,47 €	12,44 €	6,78 €

* Só aplicável a estudantes com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota: Em qualquer modalidade de pagamento, a 1ª prestação é paga no ato da inscrição

Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura 4 jan a 26 Mai de 2026	179,03 €	0,00 €	0,00 €
Matricula	271,10 €	271,10 €	271,10 €
Inscrição	271,10 €	271,10 €	271,10 €
Renovação Inscrição no 2.º Ano	271,10 €	271,10 €	271,10 €
			Poupança Emolumentos 813,29 €
			Poupança Propina 578,15 €
			Benefício Global 1 391,44 €

Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura: 27 de maio a 21 de julho de 2026	179,03 €	0,00 €	0,00 €
Matricula	271,10 €	271,10 €	271,10 €
Inscrição	271,10 €	0,00 €	0,00 €
Renovação Inscrição no 2.º Ano	271,10 €	271,10 €	271,10 €
			Poupança Emolumentos 542,19 €
			Poupança Propina 578,15 €
			Benefício Global 1 120,34 €

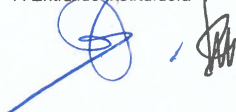
Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura: 22 de julho a 11 de agosto de 2026	179,03 €	0,00 €	0,00 €
Matricula	271,10 €	171,10 €	100,00 €
Inscrição	271,10 €	0,00 €	0,00 €
Renovação Inscrição no 2.º Ano	271,10 €	271,10 €	271,10 €
			Poupança Emolumentos 371,10 €
			Poupança Propina 578,15 €
			Benefício Global 949,25 €

Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura: a partir de 12 de agosto	179,03 €	0,00 €	0,00 €
Matricula	271,10 €	0,00 €	0,00 €
Inscrição	271,10 €	0,00 €	0,00 €
Renovação Inscrição 2º Ano	271,10 €	0,00 €	0,00 €
			Poupança Emolumentos 0,00 €
			Poupança Propina 578,15 €
			Benefício Global 578,15 €

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora



TAXAS ESCOLARES

BOLSA DE MÉRITO CONSUELO VIEIRA DA COSTA

 Mestrados em
 Direção Comercial e Marketing/ Gestão de Empresas

1. Propina de frequência (60 ECTS) 1º Ano				
	Prestação Unica	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
Mestrados em: Direção Comercial e Marketing Gestão de Empresas	A pagar até 8 de setembro (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro / dezembro / março / junho (50% Desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 9 prestações até ao dia 8 de cada mês
				10 Prestações (50% Desconto)
0,65 €	0,32 €	0,16 €	0,08 €	0,03 €

2. Propina de frequência (30 ECTS) 2º Ano				
	Prestação Unica	2 Prestações		Mensalidades
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional (30 ECTS)	A pagar até ao dia 8 de setembro (50% Desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro e dezembro 2023 (50% Desconto)		1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 5 prestações até ao dia 8 de cada mês
				6 Prestações (50% Desconto)
2 408,98 €	1 144,27 €	590,20 €		200,75 €

* Só aplicável a estudantes com inscrição e frequência em 60 ECTS do 1º e 2º semestre letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota:

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Observações:

1. Destina-se aos estudantes que ingressem pelo Concurso Institucional de acesso a mestrados (1.º ano, 1.ª vez) com média de candidatura igual ou superior a 160 valores. Proporciona uma redução de 50% no valor da propina base do Mestrado. Vagas limitadas.
2. Nos anos seguintes, o estudante terá que manter ou superar a média, caso contrário, perde o direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa. Consultar Regulamento das Bolsas de Estudo em vigor.
3. A Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
4. A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora